



DESPACHO

À Procuradoria Municipal,

Submetemos à apreciação de V. Sa., o contrato n.º 0501.12/2018, firmado por esta Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado neste ato pela Secretário Municipal o Sr. Walleson Maragone do Nascimento Azevedo, com o (a) Sr.(a) Maria Iraci Lima de Oliveira, domiciliado e residente a Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n, Centro na cidade de Graça estado do Ceará, inscrito no CPF sob o N.º 322.163.943-00, pelo valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM LOCALIZAÇÃO NA RUA FRANCISCO JÚLIO FILIZOLA, S/N, CENTRO DESTA MUNICÍPIO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS**, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0201.02/2018.

Tendo em vista a necessidade de continuidade na locação de imóvel, tendo sido este atendido a condição de serventia **PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL)**, com necessidade atendida com locação e toda estrutura e adequação de espaços para desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

CONSIDERANDO que necessidade **PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL)**, para desempenhar as atividades dos programas desta Secretaria.

CONSIDERANDO o decurso do prazo de vigência do contrato, que por si só já caracteriza a situação de vantajosidade, tendo em vista a manutenção do valor originalmente contratado, restando comprovada a vantajosidade de se continuar com a prestação dos serviços objeto contratual, assegurado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em pauta;

CONSIDERANDO que as locações em que a Administração figure como locatária são contratos em que a Lei n 8.666/93 (Lei de Licitações) não se aplica na íntegra, mesclando-se esta com a legislação própria Lei n 8.245/91 (Lei do Inquilinato). É o que determina o art. 62, §3, inciso I, da Lei de Licitações, utilizado como fundamento.

Solicitamos que seja analisada a possibilidade de aditamento de prorrogação, apresentando-nos parecer fundamentado e conclusivo sobre o assunto.

Graça, Ce, 21 de Dezembro de 2018.


Walleson Maragone do Nascimento Azevedo
CPF sob N.º 025.359.443-08
Secretária de Saúde